



## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Regulamento (extrato) n.º 1038/2023

*Sumário:* Alteração aos valores do Regulamento para Residência de Estudantes, publicitado através do Regulamento n.º 928/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto de 2023.

#### Regulamento Residência de Estudantes — Alteração do valor

Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco, de 01/09/2023, foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da alteração do valor a pagar pelos alunos, conforme estipulado no artigo 8.º do Regulamento para a Residência de Estudantes do Município de Castelo Branco, publicitado através do Regulamento n.º 928/2023, publicado no *Diário da República* n.º 159, de 17 de agosto de 2023:

- a) Escalão A (escalão 1 do abono de família) — € 48,04
- b) Escalão B (escalão 2 do abono de família) — € 96,09
- c) Escalão C (escalão 3 do abono de família) — € 168,15
- d) Restantes escalões do abono de família — € 240,21

Estes valores correspondem às seguintes percentagens do IAS:

- Escalão A — 10 %
- Escalão B — 20 %
- Escalão C — 35 %
- Restantes Escalões — 50 %

Anualmente com a alteração do IAS os valores a pagar pelos alunos sofrem alteração conforme percentagens atrás referidas.

4 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Leopoldo Martins Rodrigues*.

316849381